



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, informações sobre os motivos para suspensão da Operação Carro-Pipa no Estado de Sergipe em novembro de 2022, bem como valores financeiros destinados à operação e os cortes realizados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, informações sobre os motivos para suspensão da Operação Carro-Pipa no Estado de Sergipe em novembro de 2022, bem como valores financeiros destinados à operação e os cortes realizados.

Nesses termos, requisitam-se:

1. informações referentes à motivação para a suspensão da Operação Carro-Pipa em Sergipe no ano de 2022;
2. informações referentes aos valores financeiros repassados, mês a mês, para a Operação Carro-Pipa em Sergipe, bem como os cortes realizados (ou ausência de repasses previstos), no ano de 2022;
3. informações referentes aos valores financeiros previstos para a Operação Carro-Pipa em Sergipe no ano de 2023;

4. cópias dos ofícios enviados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional ao Ministério da Economia, envolvendo a Operação Carro-Pipa, no ano de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Carro-Pipa, mantida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) em parceria com o Ministério da Defesa, leva água potável para 1,6 milhão de famílias do semiárido da Região Nordeste. Sua manutenção é essencial para que milhões de brasileiros, especialmente em Sergipe, possam suportar o período das graves secas que atingem nosso país.

Com efeito, as localidades atendidas pela operação são comunidades em geral bastante humildes, sem acesso próximo à água potável, e necessitam desse auxílio para que haja condições de manter seu bem-estar e sua própria sobrevivência.

Ocorre que, em novembro de 2022, houve súbita suspensão dos importantes serviços realizados pela operação. Famílias foram pegas de surpresa e tiveram sua qualidade de vida negativamente afetada.

Conforme a Confederação Nacional dos Municípios, os “759 Municípios nordestinos estão na condição de situação de emergência devidamente reconhecidas pelo governo federal por causa da seca, responsável por afetar mais de 6,2 milhões de habitantes na região. Diante disso, o abastecimento é medida fundamental para esses Entes que durante muitos anos sofrem prejuízos significativos com a seca. Dentre eles, danos à propriedade, especialmente a rural; danos e perdas na agropecuária; suspensão nos serviços essenciais; transtornos sociais e econômicos; degradação ambiental; perturbação do bem-estar físico, mental e social humano”[1].

A razão levantada para a descontinuidade da operação pelo governo federal, num primeiro momento, foi a falta de verbas orçamentárias. Todavia, há registro de que o Ministério do Desenvolvimento Regional já havia alertado o Ministério da Economia sobre a falta de recursos, sem retorno[2]. Diante desses alertas, nota-se claramente que o que ocorreu, a bem da verdade, pode ter sido resultado da negligência e do descaso do governo federal com o povo nordestino.

Nessa linha, reportagens têm apontado que, não por acaso, a suspensão da operação deu-se após o atual presidente, Jair Bolsonaro, ter perdido as eleições em segundo turno[3]. Assim, o desrespeito com a Região Nordeste seria fruto da insatisfação do mandatário com os resultados das urnas.

Sob essa ótica, faz-se necessário verificar os reais motivos da mencionada suspensão, sobretudo averiguando a plausibilidade das explicações apresentadas. Por essas razões, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-solicita-ao-mdr-que-nao-interrompa-a-operacao-carro-pipa-no-nordeste> Acesso em 30.11.2022.

[2] Conforme disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/11/23/apos-eleicao-governo-corta-verba-e-agua-potavel-de-16-milhao-no-nordeste.htm> Acesso em 30.11.2022.

[3] Idem.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)